



SECCO
06/04/11

1068

REQUERIMENTO N.º DE 2011.

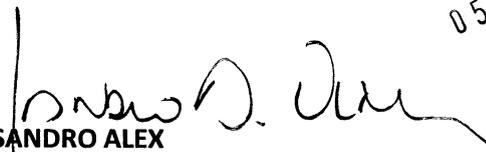
(Do Sr. Sandro Alex)

“Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 300/2008 que “Altera a redação do § 9º, do artigo 144 da Constituição Federal.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 300 de 2008, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros e aos inativos.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.


SANDRO ALEX

Deputado Federal – Paraná

05 ABR 2011



2B2BD80612